



Lei nº 6265 de 11 de Setembro de 2013.  
Projeto de Lei nº 6.432/2012  
Autora: Vereadora Sylvania Barbosa

**INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, O DIA 20 DE SETEMBRO, COMO O DIA DO TORCEDOR DO CLUBE DE REGATAS BRASIL – CRB O DIA DO REGATIANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,**

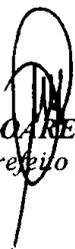
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o dia 20 de setembro, como o dia do Torcedor do Clube de Regatas Brasil – CRB, o dia do Regatiano.

**Art. 2º** A data tem por finalidade homenagear os torcedores das mais variadas modalidades do desporto municipal, sem prejuízo do trabalho normal, se vier a cair em dia útil.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 11 de Setembro de 2013.**

  
**RUI SOARES PALMEIRA**  
Prefeito de Maceió

MJR

**PUBLICADO NO D.O.M**  
Em 11/09/13  
Evandro Tordeiro  
Coordenador do D.O.M. - Mat. 9412390

<b>Câmara Municipal de Maceió</b>	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	